

Sessão do Dr. Almeida, 1808.

O Sr. Presidente declarou aberto a
Sessão, estando presente Sua Exce-
lencia em numero legal.
Carta de Azeméis

O Sr. Presidente dispôs que

mas tivido sido satisfeita todo o pertinente
da Junta e Parochia do Birchito, com o resultado
de nos 177.000 reis pedidos pista mesma
Junta, para a conclusão do Committee do
mesmo Freguesia, Segundo o Testemunho da
Senhora Junta de Contas do corrente, em
que se observa o Municipio não compre-
tar a indicada quantia, abetendo assim
que necessidade das publicações se ergueu
satisfazer aquela no mister aberto,
havendo de cumprir paroquialmente que
não excedente uma rubra não pague-
ra, e mais tarde, o seu escancramento,
se tirará outro, para a conclusão do
mesmo Committee, restando agora sa-
besfazer a outra pertinente àquella
Junta, a saber: - Ofícios se farão pa-
ra daldas das edicções ministeriais de au-
toridades parochiais a fim de completar
o prazo da freguesia a comissão e alistar
os cabaceiros das freguesias abetos no
pessoal respetivo, de que foi extinti-
da a pedida para o Committee, visto que o
Rigd. Parochial, já mandou esclarecimen-
to, que licença para abertura de
estes pedimentos. Outra pertinente
mai, consta da acta da indicada
sessão parochial, a saber: - O restab-
lecimento ou criação de um posto de
Cirurgia para aquella freguesia, Pat-
tara, Travancos, vil, e Lourinhã. A
Camara deliberando resolviu se offi-
ciasse ao Juiz de Fazenda da freguesia do Bi-
rchio e se praticasse no Minis-

130
M. D.

Administrador do Concelho, este lhe pediu
se para o Officiar no Regresso do mesmo,
para o que indicou na parte da sua
posta expressas. E quanto à segunda
relaçãomente ao partido de Lamego
debiu-se a Lamego que caminhou
em sessão de 22 de Março de 1806, se
huisse criado um partido para despe-
guinhas de Pinhão e Lamego, mas fo-
ram estes pombos, e em visto disso em
sessão de 21 de Januário de 1807 se man-
dava Abrir-se a Junta de desputada
em sessão de 7 de Fevereiro a 1807,
onde se mostrou que ficassem os car-
gos de Facultativo illevar-se de Lamego
e Araujo, as frequências de São João da
Madalena, Lamego e S. Mamede, Cercal,
Papouz, e Arregeira; dos Facultativos Hu-
mio Francisco Bartolomeu as fre-
quências de Cunha, São Bartolomeu, Lamego,
S. Roque, e Freguesia de Cercal, a São
Bento; dos Facultativos Timóteo José Go-
melo diturado, as frequências de São
Bento de Cunha, São Roque, Madalena, Lamego
e Travancos, e das inhabitações de São João, e como
medico desfarto. as frequências de
Ostella, Palmaz, Pinhão e S. Mamede.
Em visto de que debiam ser feitas para
satisfações da mesma Junta despu-
xaria, a esta fasse enviar a photocopia
esta sessão donde se mostrou talas
obrigas porque não foi atendida
n'isto seu ultimo partimento, que se
esperava a quelles deliberações che-

Tudia a um accessoio de despesa ordinaria
que o Gabinete respectivo não composta.

Disse o orador Fiscal que havia se entre-
gado à Junta de Parochia de S. Francisco a quan-
tia de 200.000 reis para a construção dum
Cunhio ali, que consta não ter ainda
sido principiado, proponha que a Camara
tome este ato em consideração, e delibere
tudo como lhe parecerse justo. Alauda
delibera que se approvasse com urgencia
a mesma finta, afim de que esta declarasse
posteriormente, se estes mugui se achao
estribalhos no Cunhio, e a taxa por
que lhes não pague, ou o quanto subse-
guente a esse estado.

Disse o mesmo que alegando dezo, que
que parecendo útil que a Camara tomasse
a mesma resolução em si dem a terem
certo o abastecimento de cereais, espe-
cialmente desto vilal, por que a sua falta po-
dia produzir incovenientes, e mesmo
um alto desse gênero, agitando many
os heros, proponha que a Camara se
encarregasse a provar qualquer falta
descobertas na finta, de prova, publi-
cando por edictos esta sua resolu-
ção, o que lhe parecia ser o modo de, af-
eitijo, acalmar os animos populares.
Alauda, resolvendo afirmativamente

Pelo Srº Presidente fez dito que estando
Presidente o Gabinete de Sua Magestade

a confirmacion regia d'uma escritura publica celebrada entre a instituicao do Asyle e' infancia descalda sexta villa, com seu segundo maio, e a cada respectiva, de termos necessarios representante do Deputado por este Circulo, para premiar aquella confirmacion, e a dar-lhe a deliberaçao d'igo, deliberou affirmativamente e assinou a representacao.

Pelo Administrador do concelho foi dito que se constava que o governo havia considerado os termos que se projecta a ser feita a estrada devar fcar a Estacao do caminho de Ferro, como municipal, e como a mesma podesse facta se meios não podesse concorrer com a parte da despesa que se tem o caminho, e alii disso aquelle municipal utilisações de que serviria ao resto do concelho, parindo sempre a d'elmas e a necessidade de se representar do governo, afim de que o mesmo termos, Seja considerado municipal puro que figura das coisas do governo a sua construcao. — A Camera deliberou e affirmou:

A Camera deliberou e afirmou:

Matindamente: —

Dado o necessario expediente, se houver a sessao, da qual para o custos de elaborar o presente acto, que vai ser assinado e paga devida por um Custodio Joaquim Pedro da da Pracha, encarregado da mesma, que assine,
Fev 1910. Portel
Alberg. Sá Olivr.

Presidente Custodio Feug. Bacharelado